



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1067/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o atestado médico do servidor Raphael Marques de Oliveira Gurita, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 31.03.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Raphael Marques de Oliveira Gurita, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, por 14 (quatorze) dias a partir de 31.03.2025, considerando o atestado apresentado anteriormente completa os 15 primeiros dias em 01.04.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 03 de abril de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.